



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017  
ANEXO II

## Edital de Seleção DFGDV nº 01/2017

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Campus Divinópolis do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Leonardo Gomes Martins Coelho torna público que, **no período de 24 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017, nos horários de 7:00 às 12:30 e 14:00 às 15:30 horas**, a secretaria do Departamento de Formação Geral (sala 104 do prédio administrativo), receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à(s) seis vagas de bolsa do Programa de Monitoria para as disciplinas dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG:

**FÍSICA = 03 vagas e MATEMÁTICA = 03 vagas**

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
  - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
  - Contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
  - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
  - Contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados com média igual a superior a 70 (setenta) na disciplina **Cálculo I** (para a monitoria de **Matemática**); **Física I e estar cursando Física Experimental I** (para a monitoria de **Física**). No caso da inscrição de candidato que tiver concluído disciplina equivalente, o candidato deverá anexar aos documentos a ementa da mesma.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade e CPF;
  - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá no dia 03 de maio de 2017, e compreenderá as seguintes etapas:
  - **Prova Escrita** - peso: 33,3%.
  - **Análise de Histórico** - peso: 33,3%.
  - **Entrevista** - peso: 33,3%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017  
ANEXO II

**Edital de Seleção DFGDV nº 01/2017**

**Prova escrita:**

- será realizada às 10:30 na sala 615 do prédio escolar II;
- terá duração de 02 (duas) horas, podendo ser realizada com consulta a, no máximo, 01 (um) livro de referência, que contemple o conteúdo estudado na 1ª série do ensino médio;
- constará de 10 (dez) questões sobre o conteúdo programático da 1ª série;
- o conteúdo programático será o conteúdo estudado na 1ª série do ensino médio dos cursos técnicos do CEFET/MG. Os planos de ensino das disciplinas dos cursos técnicos, com os respectivos conteúdos programáticos, podem ser encontrados no seguinte link:

[http://www.dept.cefetmg.br/galerias/arquivos\\_download/PROJETOS/Planos\\_BNC.pdf](http://www.dept.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/PROJETOS/Planos_BNC.pdf)

**Análise de Histórico:**

- será feita a análise do histórico escolar entregue pelos candidatos no dia inscrição.

**Entrevistas:**

- serão realizadas no dia 03 de maio, a partir das 14:00, na sala 615;
  - a listagem com a escala das entrevistas será divulgada no horário da prova escrita;
  - as entrevistas terão duração de 15 minutos.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
  6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
  7. O candidato poderá se candidatar para a seleção somente em uma disciplina, daquela acima listada neste Edital, tendo em vista que as provas escritas correrão no mesmo dia e horário.
  8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
  9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
  10. A bolsa terá duração de até 10 (dez) meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017  
ANEXO II

**Edital de Seleção DFGDV nº 01/2017**

11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
12. Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de **15 (quinze) horas semanais** de efetivo trabalho de monitoria, devendo o aluno assinar o Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria.
13. As monitorias deverão ocorrer nos seguintes horários:
  - dois monitores de Física: segunda a sexta-feira: de 13:00 às 16:00
  - um monitor de Física: segunda a sexta-feira: de 16:00 às 19:00
  - dois monitores de Matemática: segunda a sexta-feira: de 13:00 às 16:00
  - um monitor de Matemática: segunda a sexta-feira: de 16:00 às 19:00

**Cronograma:**

Inscrição no Processo Seletivo	<b>24/04 a 02/05/17</b>
Prova Escrita	<b>03/05/17 (10:30)</b>
Entrevista	<b>03/05 (a partir das 14:00)</b>
Julgamento de Títulos e Entrevistas	<b>03/05 a 04/05/17</b>
Divulgação dos Resultados	<b>04/05/17</b>
Recurso do Candidato	<b>05/05/17 e 08/05/17</b>
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	<b>08/05/17</b>

Divinópolis (MG), 20 de abril de 2017.

Prof. Leonardo Gomes M. Coelho  
Chefe do Deptº Formação Geral  
CEFET-MG / Campus Divinópolis  
Portaria nº 454/2016

Prof. Leonardo Gomes Martins Coelho  
Chefe do Departamento de Formação Geral  
CEFET-MG / Campus Divinópolis  
Portaria nº 454/2016